



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 031/2019

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o falecimento do Ex-Vereador **JOSE LOPES JUSTO**, ocorrido na madrugada de hoje, 24 de abril de 2019;

Considerando que tal perda abala todos os iunenses, deixando consternados seus admiradores, amigos e familiares;

Considerando, que à administração cabe demonstrar o reconhecimento e a valorização de seus cidadãos que efetivamente prestaram seu contributo para o engrandecimento de Iúna e do Espírito Santo.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Iúna, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de pesar pelo lamentável falecimento do Ex-Vereador **JOSE LOPES JUSTO**, detentor de 04 (quatro) mandatos no Poder Legislativo Municipal, ocorrida na madrugada deste dia, 24/04/2019, em razão de seu inestimável legado deixado, em especial pela contribuição para o fortalecimento da democracia e progresso de nosso município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (24/04/2019).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 11 horas do dia 24/04/2019.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete